

**Câmara Municipal de Oeiras**

**Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano**

**AVISO**

Isaltino Afonso Morais, Licenciado em Direito  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

**FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea b), do número 2 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 142 do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 e pelo prazo de 15 dias, a consulta pública referente a um pedido de licenciamento de operação de loteamento, localizado no lugar das antigas oficinas da Camara Municipal de Oeiras, Bairro do Espargal, na União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, requerido por MADADNA Portugal - SIC Imobiliária Fechada, S.A., com o Processo P447/2023.

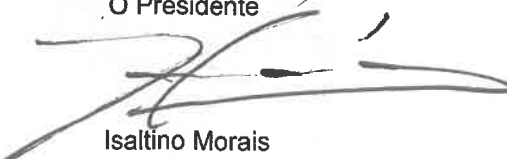
A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para [esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt](mailto:esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt)

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 6 de fevereiro de 2025

O Presidente



Isaltino Morais